



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2ª PARCIAL DE NOTAS DE CORTE

A **Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna pública a Segunda Parcial de notas de corte, referentes ao estado de inscrições homologadas na data de 20/06/2025.

1. Notas de corte

Curso (Turno)	Vagas	Nota de corte
ANGICOS		
COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA (Noturno)	9	493,95
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Integral)	174	Não há ^(*)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Noturno)	24	Não há ^(*)
CARAUBAS		
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Integral)	175	Não há ^(*)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Noturno)	47	Não há ^(*)
LETRAS - PORTUGUÊS (Integral)	16	Não há ^(*)
MOSSORÓ		
ADMINISTRAÇÃO (Noturno)	2	679,06
AGRONOMIA (Integral)	2	582,23
ECOLOGIA (Integral)	18	Não há ^(*)
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL (Integral)	13	460,47
ENGENHARIA DE PESCA (Integral)	28	Não há ^(*)
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Integral)	164	Não há ^(*)
PAU DOS FERROS		
ARQUITETURA E URBANISMO (Integral)	1	681,54
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Noturno)	12	529,81
Total de vagas	685	

^(*) 1. O número de vagas é superior ao número de candidatos inscritos.

Importante: Esta é uma informação parcial e não corresponde necessariamente ao resultado final. As notas de corte podem sofrer alterações devido a novas inscrições ou desistências até o término do período de inscrições, em 22 de junho de 2025. A divulgação do resultado preliminar está prevista para 30 de junho de 2025.

2. Cálculo da Nota Final para cada curso

Os candidatos poderão verificar as orientações detalhadas para o cálculo da nota final, com base na média ponderada das notas do ENEM e os pesos de cada área de conhecimento (conforme Anexo III do Edital N° 14/2025), neste endereço: <https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2025/05/Orientacoes-para-calculo-de-Nota-Final.pdf>

3. Atenção às múltiplas inscrições

Caso o candidato realize mais de uma inscrição, conforme item 3.4 do Edital, será considerada apenas a última realizada dentro do período definido para este fim.

4. Cadastro de Reserva

Os candidatos classificados em posição posterior ao número total de vagas previstas neste edital irão compor o cadastro de reserva. Para este processo seletivo, serão considerados aptos a participar do cadastro de reserva os candidatos mais bem classificados até 2 vezes a quantidade de vagas para cursos com menos de 20 vagas e até 10 candidatos a mais para cursos com mais de 20 vagas.

5. Acompanhamento do Processo Seletivo

Conforme o item 1.3.2 do Edital N° 14/2025, é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar constantemente o sítio da UFERSA, no endereço <https://sisu.ufersa.edu.br/>, a fim de verificar eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

Mossoró, sexta-feira, 20 de junho de 2025.